

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR

ATA N.º 4 – RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso datado de 5 de dezembro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 246, de 21 de dezembro de 2018 e na Bolsa de Emprego Público, através de oferta n.º OE201812/0766 e ainda na página da Autarquia, em www.cm-nelas.pt e no Jornal de Notícias no dia 28 de dezembro de 2018, o Sr. Dr. Luís Júlio Brito Dias – Economista/Consultor da Empresa Motriz, Lda., a Sra. Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos – Coordenadora da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e a Sra. Dra. Marta Sofia Póvoas Bilhota – Técnica Superior na área do Direito, para deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos, conforme artigo 33º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na sua atual redação.

O Júri considerou o seguinte:

Tendo em conta que na Parte 2 da Prova Escrita de Conhecimentos, incidente sobre a legislação específica, publicada no aviso de abertura do procedimento concursal, a Questão n.º 2 exigia uma resposta enquadrada no Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e este fazer parte da legislação geral, permitindo a sua consulta, o Júri deliberou que, uma vez que não foi possibilitada a consulta na referida questão, independentemente da resposta dada pelos candidatos ou eventual não resposta, considerar 1 valor a todos, a fim de evitar qualquer valoração injusta, uma vez que as respostas erradas descontam 0,25 valores.

Face ao anteriormente referido, foi deliberado o seguinte resultado da aplicação do método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

- Ana Sofia Ferreira Neves 5,25 valores (*)
- Bruno Alexandre Cordeiro Bento 4,25 valores (*)
- Carla Maria Abreu Aguiar Pais 2,00 valores (*)
- Carla Maria Cardoso Lourenço 5,25 valores (*)
- Catarina Isabel Santos Loureiro 3,00 valores (*)
- Henrique Nuno Costa Liberato 6,00 valores (*)




• Janete Matos Sousa	1,75 valores (*)
• Luís Pedro Figueiredo Telxeira	10,75 valores
• Maria Clara Simões Marques da Silva Montelro	6,50 valores (*)
• Maria de Fátima Marques Lage Rodrigues	2,75 valores (*)
• Maria João Pereira Sousa	10,50 valores
• Miguel Alexandre Miranda de Jesus Pinto	4,25 valores (*)
• Miguel Ângelo Marques de Sousa	3,25 valores (*)
• Mónica Alexandra Marques Lopes	1,50 valores (*)
• Ricardo Manuel Cardoso Carvalho de Sousa	4,75 valores (*)
• Rogério Almeida de Carvalho	11,75 valores
• Rui Miguel Rodrigues Oliveira	4,25 valores (*)
• Telma Luís Benigno Osório	0,00 valores (*)
• Teresa Maria Lopes Varela	10,00 valores
• Vera Lúcia da Silva Costa	0,25 valores (*)

(*) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Por não terem comparecido à prova escrita de conhecimentos:

- Ana Carolina Amaral Eusébio
- Ana Patrícia Cardoso Sacramento
- Andreia Vitória Antunes da Silva
- António Pedro da Silva Pereira
- Armando Daniel Monteiro Borges
- Carla Solange Cabral Sá
- Catarina Alexandra Gomes de Moura Rodrigues
- Cristina Fernandes Campos
- Gisela Francisco Fortunato
- Jéssica Santos Carvalho
- João Moreira Martins
- Leonel Gonçalves dos Santos
- Nelson Rocha Almeida
- Paulo Sérgio Dias Minas
- Renato João dos Santos Lopes
- Soraia Patrícia Melo Ferreira Lopes Pereira

Em cumprimento do disposto nos artigos 31º e 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na sua atual redação e dos artigos 100º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção, através de envio de ofício registado e afixação de aviso que contém os resultados da aplicação do 1º método de seleção no átrio do Edifício dos Paços do Município e na página eletrónica do Município de Nelas, em www.cm-nelas.pt.

O Júri deliberou ainda que, caso os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9h00 - 13h00, de segunda a sexta-feira, nos Serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Nelas. No caso em que os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores pretendam apresentar reclamação, deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados, encontrando-se o mesmo disponível em www.cm-nelas.pt.

Mais deliberou que os candidatos aprovados serão oportunamente notificados para a realização do 2º método de seleção, nomeadamente, Avaliação Psicológica.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



(Dr. Luís Dias)



(Dra. Ana Santos)



(Dra. Marta Bilhota)

UODESES/SRHS

Versão: 0.4 - 10/2017